

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFC.010 - Página 1/3	
Título do Documento	ENTREGA DAS DOSES NOS SETORES	Emissão: 07/2022 Versão: 01	Próxima revisão: 07/2024

1. OBJETIVO (S)

Entregar a dose certa ao paciente certo, minimizar os riscos ao paciente e promover a prática segura na dispensação de medicamentos.

2. MATERIAL

Bandeja, ticket de dispensação (documento gerado após triagem e dispensação no software AGHUX pelo farmacêutico), dose confeccionada, bancada e caneta.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Antes da entrega, é importante que seja feita a organização e separação das doses por setor, de acordo com a localização do paciente, sobre uma bancada;
- Verificar se os tickets de dispensação contém um corte acima do campo "MEDICAMENTOS NAO CONTROLADOS". Caso não haja o corte, efetuá-lo de modo que permita o destaque das partes: a parte superior, que está anexada à dose, ficará com a enfermagem; a parte inferior (que consta o campo de assinatura de recebimento) ficará com a farmácia;
- Organizar as doses dentro de uma bandeja, de maneira que fiquem dispostas por setor;
- Encaminhar-se aos setores e entregar as doses ao técnico de enfermagem responsável;
- Antes de entregar ao responsável, é importante verificar se os pacientes correspondentes às doses estão presentes no censo (quadro contendo os dados dos paciente internados naquele setor);
- Conferir a dose, comparando com a prescrição médica, juntamente com técnico responsável;
- Solicitar a assinatura do profissional que recebeu e conferiu a dose (campo "RECEBIDO POR");
- Destacar a parte inferior do ticket de dispensação e levar para armazenar em local específico na Unidade de Farmácia Clínica.

4. REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). ANEXO3: Protocolo de Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. 2013.

Guia de Boas Práticas em Farmácia Hospitalar, SBRAFH, 2020, 2 edição.

Padrões Mínimos para Farmácia Hospitalar e Serviço de Saúde, SBRAFH, 2017, 3 edição.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFC.010 - Página 2/3	
Título do Documento	ENTREGA DAS DOSES NOS SETORES	Emissão: 07/2022 Versão: 01	Próxima revisão: 07/2024

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	14/07/2022	Documento ajustado para o marco zero.

Elaboração	
Nome: Camilla Dantas de Sousa SIAPE:3257677 Função: Técnico em Farmácia / Unidade de Farmácia Clínica	Data: ___/___/_____ Assinatura: _____
Nome: Jéssica Carolini Costa Queiroz Barbosa SIAPE: 3259483 Função: Técnico em Farmácia / Unidade de Farmácia Clínica	Data: ___/___/_____ Assinatura: _____
Nome Joás Pinheiro da Costa SIAPE: 3139106 Função: Farmacêutico / Unidade de Farmácia Clínica	Data: ___/___/_____ Assinatura: _____
Nome: Edberg Pinheiro dos Santos SIAPE: 3270701 Função: Farmacêutico / Unidade de Farmácia Clínica	Data: ___/___/_____ Assinatura: _____
Nome: Pablo Renoir Fernandes de Sousa SIAPE: 3270691 Função: Farmacêutico / Unidade de Farmácia Clínica	Data: ___/___/_____ Assinatura: _____
Nome: Miguel Adelino da Silva Filho SIAPE: 3238632 Função: Farmacêutico / Unidade de Farmácia Clínica	Data: ___/___/_____ Assinatura: _____
Revisão	
Nome: Joás Pinheiro da Costa SIAPE: 3139106 Função: Farmacêutico / Unidade de Farmácia Clínica	Data: ___/___/_____ Assinatura: _____

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFC.010 - Página 3/3	
Título do Documento	ENTREGA DAS DOSES NOS SETORES	Emissão: 07/2022	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 01	

Validação	Data: 28/07/2022
Hérika Ferreira Batista Nunes Setor de Vigilância em Saúde	
Aprovação	Data: ___/___/_____
Nome: Caio Cid de Freitas Nunes SIAPE: 1919860 Função: Farmacêutico/ Chefe da Unidade de Farmácia Clínica	Assinatura: _____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte

CERTIDÃO

Processo nº 23527.007151/2022-79

Interessado: Unidade de Farmácia Clínica

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento **POP.UFC.010: ENTREGA DAS DOSES NOS SETORES (24553126):**

Elaboração	Data: 14/07/2022
<p>Nome: Camilla Dantas de Sousa</p> <p>SIAPE: 3257677</p> <p>Função: Técnico em Farmácia / Unidade de Farmácia Clínica</p>	<p>Assinatura:</p> <p>ELETRÔNICA VIA SEI</p>
<p>Nome: Jéssica Carolini Costa Queiroz Barbosa</p> <p>SIAPE: 3259483</p> <p>Função: Técnico em Farmácia / Unidade de Farmácia Clínica</p>	<p>Assinatura:</p> <p>ELETRÔNICA VIA SEI</p>
<p>Nome Joás Pinheiro da Costa</p> <p>SIAPE: 3139106</p> <p>Função: Farmacêutico / Unidade de Farmácia Clínica</p>	<p>Assinatura:</p> <p>ELETRÔNICA VIA SEI</p>
<p>Nome: Edberg Pinheiro dos Santos</p> <p>SIAPE: 3270701</p> <p>Função: Farmacêutico / Unidade de Farmácia Clínica</p>	<p>Assinatura:</p> <p>ELETRÔNICA VIA SEI</p>

<p>Nome: Pablo Renoir Fernandes de Sousa</p> <p>SIAPE: 3270691</p> <p>Função: Farmacêutico / Unidade de Farmácia Clínica</p>	<p>Assinatura:</p> <p>ELETRÔNICA VIA SEI</p>
<p>Nome: Miguel Adelino da Silva Filho</p> <p>SIAPE: 3238632</p> <p>Função: Farmacêutico / Unidade de Farmácia Clínica</p>	<p>Assinatura:</p> <p>ELETRÔNICA VIA SEI</p>
<p>Revisão</p>	<p>Data: 25/07/2022</p>
<p>Nome: Joás Pinheiro da Costa</p> <p>SIAPE: 3139106</p> <p>Função: Farmacêutico/ Unidade de Farmácia Clínica</p>	<p>Assinatura:</p> <p>ELETRÔNICA VIA SEI</p>
<p>Validação</p>	<p>Data: 28/07/2022</p>
<p>Nome: Hérica Ferreira Batista Nunes</p> <p>SIAPE: 1061012</p> <p>Setor de Vigilância em Saúde</p>	<p>Assinatura:</p> <p>ELETRÔNICA VIA SEI</p>
<p>Aprovação</p>	<p>Data: 26/09/2022</p>
<p>Nome: Caio Cid de Freitas Nunes</p> <p>SIAPE: 1919860</p> <p>Função: Farmacêutico/ Chefe da Unidade de Farmácia Clínica</p>	<p>Assinatura:</p> <p>ELETRÔNICA VIA SEI</p>



Documento assinado eletronicamente por **Herika Ferreira Batista Nunes, Técnico(a) em Enfermagem**, em 28/09/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Carolini Costa Queiroz**



Barbosa, Técnico(a) em Farmácia, em 29/09/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joás Pinheiro da Costa, Farmacêutico(a)**, em 29/09/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Cid de Freitas Nunes, Chefe de Unidade**, em 29/09/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Dantas De Sousa, Técnico(a) em Farmácia**, em 30/09/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Renoir Fernandes de Sousa, Farmacêutico(a)**, em 30/09/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edberg Pinheiro dos Santos, Farmacêutico(a)**, em 02/10/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Adelino da Silva Filho, Farmacêutico(a)**, em 02/10/2022, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24553131** e o código CRC **55FDCF71**.
